




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

LIDO	
Dia:	01/02/21
Ass.:	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 08/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Em: 01/02/21

Ass.: 
PRESIDENTE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR REDUÇÃO DE VERBA, NO MONTANTE DE R\$. 385.939,46 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Em 01/02/21

Ass.: 
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente - Lei Municipal Nº 1.679/20 de 11 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial por redução de verba no valor total de **R\$. 385.939,46 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Unidade Subordinadas

2011 – Manut.Proc.Jurid.Prot.Recep e Alist.Militar

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 2.404,58

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Unidade Subordinadas

2012 – Manutenção da Unidade de Controle Interno

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 1.637,94

03 – Secretária Municipal da Administração/Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2020 – Manutenção da Secretária de Administração e Planejamento

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 111.525,72

04 – Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico

04.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2030 – Manutenção da Secretária de Desenvolvimento Econômico

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 1.650,00

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

04 – Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

2032 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 8.738,99

04 – Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

2037 – Manutenção das Atividades da Inspeção Sanitária

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 3.300,00

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

05.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2040 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 19.291,70

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Educação Básica

2050 – Manutenção da Secretária da Educação e Cultura

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 20 – R\$ 7.444,60

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Educação Básica

2052 – Manutenção Atividades de Educação Infantil

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 20 – R\$ 32.139,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Educação Básica

2052 – Manutenção Atividades de Educação Infantil

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 31 – R\$ 600,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Educação Básica

2053 – Manutenção Atividades de Ensino Fundamental

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 20 – R\$ 69.219,59

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Educação Básica

2053 – Manutenção Atividades de Ensino Fundamental

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 31 – R\$ 2.500,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Educação Básica

2054 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 20 – R\$ 11.357,52

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2060 – Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 3.200,00

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.02 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos

2061 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 32.827,28

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.02 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos

2062 – Manutenção da Iluminação Pública

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 2.398,30

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

2063 – Manutenção das Atividades Ambientais

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 3.349,44

08 – Secretaria Municipal da Saúde

08.01 – Fundo Municipal da Saúde

2070 – Manutenção da Secretária Municipal da Saúde

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 40 – R\$ 9.369,24

08 – Secretaria Municipal da Saúde

08.01 – Fundo Municipal da Saúde

2072 – Manutenção Atenção Básica em Saúde

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
RV 40 – R\$ 49.254,69

11 – Departamento de Assistência Social

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2080 – Manutenção do Fundo da Assistência Social

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 01 – R\$ 8.268,24

11 – Departamento de Assistência Social

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2081 – Proteção Social Básica

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

RV 1152 – R\$ 5.462,63

Total..... R\$. 385.939,46

Art. 2º - Para cobertura dos encargos especificados no Art. 1º desta Lei, servirá como suporte a redução de recursos nas seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal Vigente:

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Unidade Subordinadas

2011 – Manut.Proc.Jurid.Prot.Recep e Alist.Militar

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 01 – R\$ 2.404,58

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Unidade Subordinadas

2012 – Manutenção da Unidade de Controle Interno

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 01 – R\$ 1.637,94

03 – Secretária Municipal da Administração/Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2020 – Manutenção da Secretária de Administração e Planejamento

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 01 – R\$ 108.487,15

03 – Secretária Municipal da Administração/Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2020 – Manutenção da Secretária de Administração e Planejamento

3190.09.00.00.00.00 – Salário - Família

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

RV 01 – R\$ 3.038,57

04 – Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico

04.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2030 – Manutenção da Secretária de Desenvolvimento Econômico

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 01 – R\$ 1.650,00

04 – Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

2032 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 01 – R\$ 8.738,99

04 – Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

2037 – Manutenção das Atividades da Inspeção Sanitária

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 01 – R\$ 3.300,00

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

05.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2040 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 01 – R\$ 19.091,70

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

05.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2040 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3190.09.00.00.00.00 – Salário – Família

RV 01 – R\$ 200,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Educação Básica

2050 – Manutenção da Secretária da Educação e Cultura

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 20 – R\$ 7.444,60

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Educação Básica

2052 – Manutenção Atividades de Educação Infantil

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 20 – R\$ 30.192,81

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

06.01 – Educação Básica
2052 – Manutenção Atividades de Educação Infantil
3190.09.00.00.00.00 – Salário – Família
RV 20 – R\$ 1.946,19

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.01 – Educação Básica
2052 – Manutenção Atividades de Educação Infantil
3190.09.00.00.00.00 – Salário – Família
RV 31 – R\$ 600,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.01 – Educação Básica
2053 – Manutenção Atividades de Ensino Fundamental
3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 20 – R\$ 68.419,59

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.01 – Educação Básica
2053 – Manutenção Atividades de Ensino Fundamental
3190.09.00.00.00.00 – Salário - Família
RV 20 – R\$ 800,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.01 – Educação Básica
2053 – Manutenção Atividades de Ensino Fundamental
3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 31 – R\$ 1.300,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.01 – Educação Básica
2053 – Manutenção Atividades de Ensino Fundamental
3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 31 – R\$ 1.200,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.01 – Educação Básica
2054 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 20 – R\$ 11.357,52

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente
07.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
2060 – Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente
Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



epb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 01 – R\$ 3.200,00

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.02 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos
2061 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura
3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 01 – R\$ 28.883,63

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.02 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos
2061 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura
3190.09.00.00.00.00 – Salário – Família
RV 01 – R\$ 3.943,65

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.02 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos
2062 – Manutenção da Iluminação Pública
3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 01 – R\$ 2.009,57

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.02 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos
2062 – Manutenção da Iluminação Pública
3190.09.00.00.00.00 – Salário - Família
RV 01 – R\$ 388,73

07 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
2063 – Manutenção das Atividades Ambientais
3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 01 – R\$ 3.349,44

08 – Secretaria Municipal da Saúde

08.01 – Fundo Municipal da Saúde
2070 – Manutenção da Secretária Municipal da Saúde
3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 40 – R\$ 9.369,24

08 – Secretaria Municipal da Saúde

08.01 – Fundo Municipal da Saúde
2072 – Manutenção Atenção Básica em Saúde
3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
RV 40 – R\$ 47.408,50

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

08 – Secretaria Municipal da Saúde

08.01 – Fundo Municipal da Saúde

2072 – Manutenção Atenção Básica em Saúde

3190.09.00.00.00.00 – Salário -Família

RV 40 – R\$ 1.846,19

11 – Departamento de Assistência Social

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2080 – Manutenção do Fundo da Assistência Social

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 01 – R\$ 8.268,24

11 – Departamento de Assistência Social

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2081 – Proteção Social Básica

3190.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

RV 1152 – R\$ 5.462,63

Total 385.939,46

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021 em seus anexos, e no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 29 de janeiro de 2021.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 08/2021, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por redução de verba no valor total de **R\$. 385.939,46 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

A Matéria anexa visa abrir Crédito Especial por redução de verba no Orçamento Vigente, objetivando dar suporte orçamentário para o Município efetuar o pagamento da contribuição patronal referente ao IPE saúde dos servidores públicos e salário-família, auxílio doença e outros benefícios assistenciais.

O presente Projeto de Lei de Crédito Especial tem por objeto corrigir inconsistência no Orçamento Municipal de 2021 em decorrência de nova orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que passou a entender que as contribuições patronais referentes ao IPE Saúde e Salário – Família, auxílio doença e outros benefícios assistenciais são despesas correntes e não despesas com pessoal. Contudo o município tomou conhecimento desse novo entendimento do TCE no dia 29 de janeiro de 2021 quando realizou a importação da folha de pagamento para empenho.

Considerando que o município necessita de suporte orçamentário para realizar o pagamento das contribuições patronais do IPE do mês de janeiro de 2021 dos servidores públicos, sendo que o não pagamento o mais rápido possível pode acarretar o bloqueio do plano de saúde dos servidores públicos, dependendo assim da aprovação do presente projeto de lei para o pagamento dessas despesas, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente projeto seja lido e votado em REGIME DE URGÊNCIA.

São estas Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Campos Borges/RS, 29 de janeiro de 2021.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

